

## **RESOLUÇÃO Nº 071-CEPEX/2003**

**“APROVA TRANSFERÊNCIA DE DEPARTAMENTO DA PROFESSORA MARIA SUELI VIANA MARTINS FURTADO DE SOUZA”**

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPEX DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS – UNIMONTES, por seu Presidente, **Professor Paulo César Gonçalves de Almeida**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral, considerando:

- o art. 110 do Regimento Geral da UNIMONTES;
- as Atas do Departamento de Métodos e Técnicas Educacionais datada de 020/11/2002 e do Departamento de Economia datada de 015/08/2002;
- o Parecer nº 023/02 da Câmara de Graduação;
- a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em Sessão Plenária do dia 26/02/2003;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o pedido de transferência da **Professora Maria Sueli Viana Martins Furtado de Souza** do **Departamento de Métodos e Técnicas Educacionais** para o **Departamento de Economia**.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Sala dos Conselhos – Montes Claros (MG), aos 26 de fevereiro de 2003.

**Professor Paulo César Gonçalves de Almeida**  
Presidente do CEPEX